

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

Página: 1 / 1



**ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0031/2020 de 07/10/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5267/2020 de 05/10/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 28.239,31 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		1.800,00
10.301.0008.2006.3300/0000.014 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS JURÍDICOS		26.239,31
10.301.0008.2006.3300/0000.014 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS JURÍDICOS		26.239,31
10.301.0008.2006.4400/0000.018 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.239,31
	Valor Total da Ação (2000) R\$	28.239,31
	Valor Total do Órgão (00000) R\$	28.239,31
	Valor Total R\$	28.239,31

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 28.239,31 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo). Discriminado nas seguintes dotações:

0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1110 - CONST. DE POÇOS ARTESIANOS/CAÇAS DE DESALGANDO		28.239,31
10.300.0047.1110.4400/0000.220 - OBRAS E INSTALACOES		28.239,31
	Valor Total da Ação (1110) R\$	28.239,31
	Valor Total do Órgão (00000) R\$	28.239,31
	Valor Total R\$	28.239,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 07/10/2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Copyright © 2020. Info Publico Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-7744 (PCTB V7.01.024)

Decreto

DECRETO Nº 030/2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO os laços institucionais, na condição de Vereador por vários mandatos, familiares, sociais e comerciais com esta municipalidade do Sr. **JOÃO BENTO SOBRINHO**;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade aos familiares pelo falecimento do seu pátrio poder, em nome de seu filho e atual Vereador, **EMANUEL DE AZEVEDO SOARES**, popularmente conhecido por "**Mininho**";

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JOÃO BENTO SOBRINHO**, conhecido por "**Mininho**" ocorrido nesta terça-feira, dia **06** do corrente mês e ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2020**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 06 de outubro de 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2020 de 07 de Outubro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 15 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos das contas do cofinanciamento do Estado da Paraíba, anos de 2018, 2019 e 2020, seguindo a mesma finalidade exposta na Nota Técnica 01/2019/DUAS/GPOF/GFFP/SEDH e resolução CIB nº02 de 26 de 2019;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 08 de Outubro de 2020.


Eduardo Vieira da Silva
Presidente do CMAS

Decreto

Página: 1 / 1



**ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0031/2020 de 07/10/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5267/2020 de 05/10/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 28.239,31 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavo). Discriminado nas seguintes dotações:

0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		1.800,00
10.301.0008.2006.3300/0000.014 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS JURÍDICOS		1.800,00
10.301.0008.2006.3300/0000.014 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS JURÍDICOS		26.239,31
10.301.0008.2006.4400/0000.018 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.239,31
	Valor Total da Ação (2000) R\$	28.239,31
	Valor Total do Órgão (00000) R\$	28.239,31
	Valor Total R\$	28.239,31

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 28.239,31 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavo). Discriminado nas seguintes dotações:

0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1110 - CONST. DE POÇOS ARTESIANOS/CAÇAS DE DESALGANDO		28.239,31
10.300.0047.1110.4400/0000.220 - OBRAS E INSTALACOES		28.239,31
	Valor Total da Ação (1110) R\$	28.239,31
	Valor Total do Órgão (00000) R\$	28.239,31
	Valor Total R\$	28.239,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 07/10/2020

Copyright © 2020. Info Publico Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-7744 (PCTB V7.01.024)


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita